



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33 300 276 963

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TIMP3; NYSE: TSU), vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº480/09, conforme alterada pela Instrução CVM nº552/14, informar que foram celebradas as seguintes transações entre partes relacionadas:

NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	16/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 9.148.005,00
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/12/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços por demanda para a plataforma IP/MPLS.

Garantia e seguros	<p>Garantia de Fiança Bancária: Credores TIM Celular S.A. e Intelig Telecomunicações Ltda / Fidor Itaú Unibanco S.A. / Afiançado Italtel Brasil LTDA / Validade 06/10/2015 até 31/12/2015 / Valor Ilimitado da fiança de R\$ 800.000,00</p> <p>Garantia Financeira em Contrato: Carta Fiança irrevogável, irretratável e sem qualquer condição prévia para sua execução, no valor de 10% do valor estimado do Contrato, a ser emitida por banco de primeira linha, previamente aprovado pela Contratante e que deverá permanecer em vigor durante a vigência do Contrato.</p> <p>Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguro de riscos de engenharia, modalidade instalação e montagem dos equipamentos que dê cobertura a danos causados pela contratada, incluindo danos causados por seus subcontratados, ou em razão de casos fortuitos ou força maior. Determina ainda que o seguro deverá ser emitido por seguradora de primeira linha e cobrir todos os riscos razoáveis inerentes aos serviços e equipamentos previstos no objeto do Contrato.</p>
Rescisão ou extinção	<p>O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.</p>
Natureza e razão para a operação	<p>Fornecimento de produtos e soluções para redes e serviços de comunicações baseados no protocolo IP (IP/MPLS), suportando a estratégia de evolução da Rede da TIM Brasil.</p> <p>A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP (IP/MPLS) da CISCO no mercado brasileiro.</p>
Relação com o emissor	<p>Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Itália.</p>



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	26/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 3.942.685,00
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/12/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços por demanda para a plataforma IP/MPLS.
Garantia e seguros	<p>Garantia de Fiança Bancária: Credores TIM Celular S.A. e Intelig Telecomunicações Ltda / Fiador Itaú Unibanco S.A. / Afiançado Italtel Brasil LTDA / Validade 06/10/2015 até 31/12/2015 / Valor llimite da fiança de R\$ 800.000,00</p> <p>Garantia Financeira em Contrato: Carta Fiança irrevogável, irretratável e sem qualquer condição prévia para sua execução, no valor de 10% do valor estimado do Contrato, a ser emitida por banco de primeira linha, previamente aprovado pela Contratante e que deverá permanecer em vigor durante a vigência do Contrato.</p> <p>Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguro de riscos de engenharia, modalidade instalação e montagem dos equipamentos que dê cobertura a danos causados pela contratada, incluindo danos causados por seus subcontratados, ou em razão de casos fortuitos ou força maior. Determina ainda que o seguro deverá ser emitido por seguradora de primeira linha e cobrir todos os riscos razoáveis inerentes aos serviços e equipamentos previstos no objeto do Contrato.</p>



Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de produtos e soluções para redes e serviços de comunicações baseados no protocolo IP (IP/MPLS), suportando a estratégia de evolução da Rede da TIM Brasil. A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP (IP/MPLS) da CISCO no mercado brasileiro.
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Itália.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	20/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 18.886.194,11
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/12/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços por demanda para a plataforma NGN da TIM.
Garantia e seguros	<p>Garantia de Fiança Bancária: Credores TIM Celular S.A. / Fiador Itaú Unibanco S.A. / Afiançado Italtel Brasil LTDA / Validade 06/10/2015 até 01/01/2016 / Valor Ilimitado da fiança de R\$ 1.778.976,62</p> <p>Garantia Financeira em Contrato: Carta Fiança irrevogável, irretroatável e sem qualquer condição prévia para sua execução, no valor de 10% do valor estimado do Contrato, a ser emitida por banco de primeira linha, previamente aprovado pela Contratante e que deverá permanecer em vigor durante a vigência do Contrato.</p> <p>Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguros obrigatórios que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no contrato, contra quaisquer tipos de danos e/ou acidentes causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, sejam de ordem material e/ou pessoal e/ou moral e/ou financeira que deverão produzir efeitos até a sua conclusão e/ou emissão do Termo de Aceitação Final pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último. Os seguros deverão atender as regras da legislação brasileira.</p>
Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	A Rede NGN ITALTEL é responsável pela conexão das interconexões com operadoras de longa distância, locais STFC e internacionais, interconectadas com a TIM Brasil, o tratamento e atendimento do CSP 41, serviço local STFC, provê o transporte de tráfego entre as estruturas Huawei, Ericsson e ITALTEL Classe 5. Conectam os clientes MVNO, as plataformas do IPCC, Voice Mail para os serviços móveis, DB



	<p>para tratamento de portabilidade, Rede Inteligente para validação das chamadas, controle de inadimplência (Blacklist) e provimento de serviços STFC.</p> <p>Em relação aos sistemas de TI é o ponto de tarifação para o trafego CSP41 e apuração de interconexão e serviços de transportes providos pela TIM.</p> <p>A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP da CISCO no mercado brasileiro.</p>
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	16/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 8.474.178,95
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/12/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços por demanda para a plataforma BBIP, Transparent Caching e Deep Packet Inspection (DPI)
Garantia e seguros	Garantia Financeira em Contrato: N/A Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguro de riscos de engenharia, modalidade instalação e montagem dos equipamentos que dê cobertura a danos causados pela contratada, incluindo danos causados por seus subcontratados, ou em razão de casos fortuitos ou força maior. Determina ainda que o seguro deverá ser emitido por seguradora de primeira linha e cobrir todos os riscos razoáveis inerentes aos serviços e equipamentos previstos no objeto do Contrato.
Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de produtos e soluções para redes e serviços de comunicações baseados no protocolo IP, suportando a estratégia de evolução da Rede da TIM Brasil. A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP da CISCO no mercado brasileiro.
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	22/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 5.437.273,82
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/12/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços por demanda e serviços profissionais especializados para a plataforma BBIP.
Garantia e seguros	Garantia Financeira em Contrato: N/A Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguro de riscos de engenharia, modalidade instalação e montagem dos equipamentos que dê cobertura a danos causados pela contratada, incluindo danos causados por seus subcontratados, ou em razão de casos fortuitos ou força maior. Determina ainda que o seguro deverá ser emitido por seguradora de primeira linha e cobrir todos os riscos razoáveis inerentes aos serviços e equipamentos previstos no objeto do Contrato.
Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de produtos, serviços profissionais e soluções para redes e serviços de comunicações baseados no protocolo IP, suportando a estratégia de evolução da Rede da TIM Brasil. A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP da CISCO no mercado brasileiro.
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	26/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 331.900,00
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/05/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Quitação dos serviços profissionais nas tecnologias BBIP, Core e Test Plant realizados no período de janeiro de 2015 a maio de 2015
Garantia e seguros	Garantia de Fiança Bancária: N/A Seguro: N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Quitação dos serviços profissionais nas tecnologias BBIP, Core e Test Plant realizados no período de janeiro de 2015 a maio de 2015 em razão da realização de um novo processo.
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	21/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 2.855.672,72
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/06/2015 a 31/05/2016
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Renovação dos serviços profissionais especializados prestados por uma equipe de profissionais técnicos capacitados e certificados nas tecnologias BBIP, Core e Test Plant,
Garantia e seguros	Garantia de Fiança Bancária: N/A Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguros obrigatórios que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no contrato, contra quaisquer tipos de danos e/ou acidentes causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, sejam de ordem material e/ou pessoal e/ou moral e/ou financeira que deverão produzir efeitos até a sua conclusão e/ou emissão do Termo de Aceitação Final pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último. Os seguros deverão atender as regras da legislação brasileira.
Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	Os profissionais técnicos são altamente capacitados e certificados nas tecnologias e detentores do conhecimento dos processos e arquitetura do BBIP e CORE da TIM cujos serviços profissionais especializados são atualmente prestados para as equipes de Engenharia e Technical Planning.
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	19/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 22.991.964,77
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 30/06/2016
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Serviços de Suporte Técnico e Reparo de Hardware.
Garantia e seguros	Garantia de Fiança Bancária: N/A Seguro: N/A
Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de serviços de suporte técnico e reparo de hardware em 3º nível para as redes backbone IP e NGN (Next Generation Network), rede TI CISCO e plataforma DPI (Deep Packet Inspection).
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.

NOME DA PARTE	Italtel Brasil LTDA.
Data transação	
Montante envolvido (Reais)	R\$ 123.584,71
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	27/10/2015 até 27/10/2016
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Suporte Técnico Firewall Cisco.
Garantia e seguros	<p>Garantia Financeira em Contrato: Carta Fiança irrevogável, irretratável e sem qualquer condição prévia para sua execução, no valor de 10% do valor estimado do Contrato, a ser emitida por banco de primeira linha, previamente aprovado pela Contratante e que deverá permanecer em vigor durante a vigência do Contrato.</p> <p>Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguro que dê cobertura a danos causados pela contratada, incluindo danos causados por seus subcontratados,. Determina ainda que o seguro deverá ser emitido por seguradora de primeira linha e cobrir todos os riscos razoáveis inerentes aos serviços e equipamentos previstos no objeto do Contrato.</p>
Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	<p>Renovação do suporte técnico de hardware e software dos equipamentos e aplicações (CSM) de firewall da Cisco, incluindo upgrades, problemas, melhorias, dúvidas, etc.</p> <p>Extensão da garantia dos appliances Cisco.</p>
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Itália.



NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	26/10/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 3.274.798,00
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	13/10/2015 a 12/10/2016
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Ferramenta de tráfego de Engenharia e Planejamento de Rede que inclui: Fornecimento de Hardware e Software; serviços de Instalação, Ativação e Engenharia; operação assistida e treinamento.
Garantia e seguros	<p>Garantia de Fiança Bancária: Credor TIM Celular S.A. / Fiança Itaú Unibanco S.A. / Afiançado Italtel Brasil LTDA / Validade 23/10/2015 até 13/10/2016 / Valor Ilimitado da fiança de R\$ 327.479,80</p> <p>Garantia Financeira em Contrato: Carta Fiança irrevogável, irretroatável e sem qualquer condição prévia para sua execução, no valor de 10% do valor estimado do Contrato, a ser emitida por banco de primeira linha, previamente aprovado pela Contratante e que deverá permanecer em vigor durante a vigência do Contrato.</p> <p>Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguros obrigatórios que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no contrato, contra quaisquer tipos de danos e/ou acidentes causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, sejam de ordem material e/ou pessoal e/ou moral e/ou financeira que deverão produzir efeitos até a sua conclusão e/ou emissão do Termo de Aceitação Final pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último. Os seguros deverão atender as regras da legislação brasileira.</p>



Rescisão ou extinção	O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.
Natureza e razão para a operação	Ferramenta de Engenharia de tráfego IP multivendor para a execução da análise de tráfego da rede, planejamento e inventário, fundamentais para tomada de decisão e melhorias no processo de engenharia do backbone IP da TIM. A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP da CISCO no mercado brasileiro.
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.

TIM Participações

Rogério Tostes

Diretor de Relações com Investidores